CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2935 / 20

Autor: Vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"

2935 / 20

Dá denominação a Rua Projetada 1008, situada no Jardim leblon, na forma que especifica

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "**JESIEL JOSÉ DA COSTA**", a atual Rua Projetada 1008, em toda sua extensão, no Jardim leblon, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua Projetada 1008, no Jardim leblon da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 dias do mês de Setembro de 2019.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 1008 do Jardim leblon.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 1008 do Jardim leblon.**
Dalvete [illegible] Honora Divisão de Arquivos Históricos	
Divisão de Arquivos Históricos – DAH **Responsável**	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável**
Data: 19/06/2019	**Data:** / /

DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador-Autor
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS. 1